

NOTA TÉCNICA 7/2021

Cliente	SINPOL/DF
Referência	Esclarecimentos sobre o andamento da Consulta 6941/2020 no TCDF.
Data	Brasília, 26 de agosto de 2021.

1. Em acompanhamento à Consulta nº 6941/2020, esclarecemos que na data de ontem – 25 de agosto de 2021 – o processo administrativo em referência foi levado à sessão plenária do Tribunal de Contas do Distrito Federal para análise e julgamento do pedido do SINDEPO/DF para ingressar no feito como amicus curiae, condição já deferida ao SINPOL/DF no ano de 2020.
2. O Plenário da Corte de Contas entendeu pela viabilidade do pedido do SINDEPO/DF, abrindo prazo para que o referido Sindicato preste as informações que entenda como necessárias, subsidiando a Consulta formulada pela PCDF e, assim, reforçando o pleito do SINPOL/DF para que haja reconhecimento da aplicabilidade do Tema 942 aos integrantes da polícia civil.
3. Sendo estas considerações, a equipe jurídica permanece à disposição dos filiados e do SINPOL/DF para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Essas são as informações a serem prestadas.